



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E   D I A N Ó P O L I S

ANO V

QUARTA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 830/2022

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 218/2022 .....	2
DECRETO Nº 219/2022 .....	2
DECRETO Nº 220/2022 .....	2
DECRETO Nº 221/2022 .....	2
DECRETO Nº 222 /2022 .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Dianópolis-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.dianopolis.to.gov.br/consultadiario/8302022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 218/2022**

"DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL PARA AS COMEMORAÇÕES DO FINAL DE ANO 2022 NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, E DECLARA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**CONSIDERANDO** que as festividades de final de ano e a necessidade de promoção da redução de despesas e gastos no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**DECRETA**

**Art. 1º**- O recesso para comemoração das festas de final de ano de 2022 compreenderá o período de 26 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, no âmbito dos Órgãos Públicos deste município, em caráter excepcional, ficando facultativo o ponto neste período.

**Parágrafo único** - Cabe aos dirigentes dos Órgãos e entidades da Administração a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 7 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 219/2022****"NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado **JEAN CARLO TRINDADE**, para em comissão, exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XV da Lei Municipal nº 1276/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 07º dia do mês de dezembro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 220/2022****"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PRIVADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

**RESOLVE**

**Art.1º** - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição à servidora **OLGA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, efetiva no cargo RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do período de: 01/09/1986 a 15/11/1987, para fins previdenciários, extraídos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 18/11/2022 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 221/2022****"REVOGA LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATAR DE INTERESSÉ PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e com fulcro no Artigo 60 da Lei 989/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dianópolis - TO.

**R E S O L V E**

**Art.1º** - REVOGAR conforme pedido, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR da servidora **IRILENE CARDOSO DE OLIVEIRA**, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 222 /2022**

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFESSORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** o estudo do comportamento da receita do Município e do equacionamento das contas públicas, chegou-se à conclusão acerca da possibilidade de concessão aos Servidores Públicos Municipais da Educação dos 17,84%, uma vez que já foi concedido 15,4% no pagamento de março, o que totaliza os 33,24% conforme a Portaria do MEC nº 67 de 04/02/22.

**CONSIDERANDO** a negociação realizada com o SINTET, conforme instituído no Decreto 68/2022, assim como o ofício 01/2022 oriundo e assinado por 89 servidores efetivos da Secretaria de Educação;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedido e reajustado os proventos dos professores do Sistema Municipal de Ensino, no percentual de 17,84%, sendo da seguinte forma:

**PERCENTUAL**

5%

5%

7,84%

**MÊS DE IMPLEMENTAÇÃO**

folha de janeiro de 2023

folha de março de 2023

folha de maio de 2023

**Parágrafo Único** - Os valores retroativos correspondentes aos meses de janeiro a dezembro de 2022 da diferença de 17,84%, serão pagos em 60 parcelas sequenciais, incluídas na folha, iniciando em janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto visa única e exclusivamente fazer a adequação da legislação municipal no que concerne ao reajuste pelo piso nacional dos professores e entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVEDA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**MANOEL PINTO SUARES**

Secretária Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis.-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2022**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.**

**Data e Horário:** 22/12/2022 às 08:00hs.

**Local de Realização:** As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro-Dianópolis-TO.

**Informações Gerais:** Fone: (63) 3692 2005 email: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO, 07 de dezembro de 2022.

**Zildeny Gonçalves Nepomuceno**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis.-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2022**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.**

**Data e Horário:** 22/12/2022 às 10:00hs.

**Local de Realização:** As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro-Dianópolis-TO.

**Informações Gerais:** Fone: (63) 3692 2005 email: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO, 07 de dezembro de 2022.

**Zildeny Gonçalves Nepomuceno**

Pregoeira

**,Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO**

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal





Edição Cod.8302022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 5076720072210949560-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil